

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Pelo presente instrumento, a empresa MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 13.460.002/0001-05 com sede na Rua Presidente Faria, 629 sala 01 Bairro Colônia Faria CEP: 83.411-050 Colombo/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, Portadora do RG sob nº 772.556-6 e CPF nº 672.328.849-15, cuja função/cargo é sócia representante, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@mork.com.br

Telefone: (41) 3666-6336

Banco: Brasil- AGÊNCIA: 1622-5 – CONTA CORRENTE: 23990-9

Chave PIX: 13.460.002/0001-05

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portadora do CPF/MF sob n.º 672.328.849-15, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 10/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.



Soluções em Telecomunicações

Colombo - PR, 19 de março de 2024

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda
CNPJ:13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19

Maria Izabel Tulio de Almeida

Responsável Legal

CPF: 672.328.849-15

RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05

MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

